



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 **PROCESSO Nº 53/2024**

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 192/2024/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Curso de Capacitação sob o tema: "Encerramento de Mandato e Transição de Governo" destinado a 01 (um) Servidor, entre os dias 29 e 30 de outubro de 2024 na cidade de Belo Horizonte - MG.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, portadora do CNPJ nº 02.457.379/0001-99, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 18 de outubro de 2024.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo